



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.950 DE 09 DE MAIO DE 2016.

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Sr. ELISSON STEVANATO VILHALVA, portador do RG/SP. 40.829.240-4, nomeado para, a partir da presente data, exercer o emprego público de provimento em comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, classificado no Padrão "CC-VI" da Tabela de Salários dos Empregos Públicos de Provimento em Comissão da Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
09 de maio de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

MARCOS ROBERTO DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete